INDICAÇÃO N° 78/2026

INDICA ao Poder Executivo Municipal que avalie a implantação de um Programa de Cinema nas Férias Escolares, com sessões gratuitas de filmes infantis e juvenis em escolas, praças e equipamentos culturais de Guarabira, e dá outras providências.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de Indicação ao Poder Executivo Municipal, para que avalie a implantação de um Programa de Cinema nas Férias Escolares, destinado a oferecer sessões gratuitas de filmes infantis e juvenis em escolas, praças e equipamentos culturais, contemplando também os bairros mais afastados da área central.

JUSTIFICATIVA

As férias escolares representam uma oportunidade para ampliar o acesso de crianças e adolescentes a atividades culturais, educativas e de lazer. Entretanto, nem todas as famílias dispõem de condições para custear atividades recreativas durante esse período.

A realização de sessões gratuitas de cinema em espaços públicos pode democratizar o acesso à cultura, estimular a convivência comunitária e oferecer uma alternativa de lazer para crianças e adolescentes. A programação poderá contemplar produções nacionais, obras de caráter educativo e filmes adequados às diferentes faixas etárias, respeitando a classificação indicativa e os direitos de exibição.

A proposta poderá ser executada mediante utilização de escolas, praças e equipamentos culturais, com calendário divulgado previamente e distribuição das sessões entre diferentes bairros e comunidades.

Dessa forma, indica-se que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, avalie a criação do programa e as parcerias necessárias à sua realização.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação e a posterior atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 9 de novembro de 2026.

Renato Dias Meireles
Vereador – PSB